



**CRESS**  
CONSELHOS REGIONAIS  
DE SERVIÇO SOCIAL  
MOÇÃO DE APLAUSOS



*Aos 80 Anos do Serviço Social na Previdência*

**Destinatários da moção:** Conselhos Regionais de Serviço Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Previdência Social, Ministério do Desenvolvimento Social

Nós, assistentes sociais presentes ao 51º Encontro Nacional do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS e CRESS), em Belo Horizonte (MG), entre os dias 5 e 8 de setembro de 2024, manifestamos aplausos que celebram oito décadas do Serviço Social na previdência.

O Serviço Social brasileiro está presente na política de previdência social, hoje gerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) — uma das primeiras áreas de atuação da profissão, criado por meio da Portaria nº 52, de 6 de setembro de 1944.

Nosso exercício profissional está alicerçado no Artigo 88 da Lei 8.213/91, pelo Código de Ética Profissional e pela Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social da Previdência Social.

Somos 1.432 profissionais na instituição, espalhados(as) de norte a sul do país. Nossa participação na política de previdência social faz de nós um importante elo da instituição com a população.

Neste ano em que completa oitenta anos de sua existência, assistentes sociais dão materialidade aos princípios e valores que conformam o projeto ético-político do Serviço Social e são convocadas(os) a responder a esta conjuntura desafiadora com a radicalidade que o momento exige.

Nesse sentido, reafirmamos a defesa de uma previdência social pública, estatal e de qualidade e convocamos a categoria a celebrar a trajetória de desafios e conquistas da profissão na previdência social nesses 80 anos de história.

*Belo Horizonte, 8 de setembro de 2024.*

Aprovada na Plenária Final do 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS.